



Portaria 241/2017

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo NELSON DIAS SUASSANA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Algodão, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, com o objetivo de avaliar experimentos e campos de multiplicação de sementes com as cultivares de Algodoeiro da Embrapa em licenciamento para a empresa IST, de acordo com o contrato de cooperação de plano de trabalho entre as partes, em Texas - Mississippi - Arkansas e Tennessee, Estados Unidos da América, no período de 21 a 27.10.2017, com ônus limitado. (Processo nº 21000.039420/2017-11)

Alterar a publicação do afastamento do país do Geógrafo WELLINGTON GOMES DOS SANTOS, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) SMC, onde se lê: Com ônus limitado, leia-se: Com ônus para PO INDIGRAFIC, publicado no D.O.U. de 25.8.2017. (Processo nº 21000.030927/2017-09)

Alterar o período e local de afastamento do país da Engenheira de Alimentos MARILIA REGINI NUTTI, Pesquisadora da EMBRAPA/Agroindústria de Alimentos, publicado no D.O.U., de 30.8.2017, de 24.9 a 5.10.2017, para 25.9 a 6.10.2017, incluir Cidade de Managua/Nicaragua e Cidade do Panamá/Panamá. (Processo nº 21000.038333/2017-38)

Alterar o período e local de afastamento do país do Engenheiro Agrônomo JOSÉ LUIZ VIANAN DE CAREVALHO, Pesquisador da EMBRAPA/Agroindústria de Alimentos, publicado no D.O.U., de 30.8.2017, de 27.9 a 3.10.2017, para 28.9 a 2.10.2017, incluir a Cidade do Panamá/Panamá. (Processo nº 21000.038336/2017-71)

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM
RECIFE

PORTARIA Nº 2.168, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A Coordenadora do Laboratório Nacional Agropecuário em Pernambuco do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Portaria nº 2.817, de 19/12/2016, publicada no DOU em 23/12/2016, respaldada pela Portaria nº 99 de 12/05/2016, art. 47, item II, letra J do Regulamento Interno da Secretaria de Defesa Agropecuária, resolve:

1 - Designar a servidora Vera Lúcia Rodrigues Chaves, matrícula SIAPE 0020400, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para operacionalizar a modalidade de Cotação Eletrônica do Laboratório Nacional Agropecuário em Pernambuco - LANAGRO/PE, por um período de 12(dozes) meses, a partir da data desta portaria.

CLÁUDIA DE FARIAS CORDEIRO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, pelo Art.44, do Regulamento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovada pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2010, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 58, de 12 de setembro de 2017, publicada no DOU de 14 de setembro de 2017, Seção 2, página 3.

JOSÉ EDLER PEREIRA PITTA
Substituto

PORTARIA Nº 60, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, pelo Art.44, do Regulamento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovada pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21006.001344/2017-11, resolve:

Restabelecer o benefício de pensão temporária a CIRLANE GOMES DA SILVA, na qualidade de dependente designada de José Pedro Luiz, ex-servidor aposentado deste Ministério, falecido em 07 de abril de 2006, em atendimento a Decisão anticipatória de tutela proferida por juiz federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, nos autos do processo judicial nº 5001280-76.2017.4.03.6119.

JOSÉ EDLER PEREIRA PITTA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe é delegada pelo inciso XXII, art. 44 do Regulamento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º - Restabelecer, o pagamento do Aposentado RUBILAR DA ROCHA PORTAL, CPF nº033.797.442-04, Matrícula SIAPE nº1018890, Processo nº 21008.002109/2017-38, desta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Amapá.

LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 139, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item XXII, do artigo 44, do Regulamento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010 e Portaria Ministerial nº 1.630, de 05 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 07 de julho de 2016, em conjunto com o Decreto de 11 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1859, de 22 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Restabelecer o pagamento da beneficiária de pensão MARIA ELIGIA COSTA, SIAPE 3856411, por ter se apresentado nesta SFA/RO, em 04 de setembro de 2017, e realizado o recadastramento obrigatório anual que deve ser realizado no mês de seu aniversário.

Art. 2º - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ VALTERLINS CALAÇA MARCELINO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 49, DE 14 DE SETEMBRO 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE RORAIMA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 1/SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Restabelecer o pagamento dos proventos da servidora aposentada RITA DE MORAES BOTINELLI, portadora do C.P.F. nº 112.355.272-04, suspenso através da Portaria nº 48, publicada no Diário Oficial da União de 14.09.2017, tendo em vista o comparecimento na Seção de Gestão de Pessoas/SGP/SFA-RR, para realizar a respectiva atualização cadastral. Art. 3º - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

PLÁCIDO ALVES DE FIGUEIRO NETO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE
SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2.188, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, designada pela Portaria nº 1.756 de 10/08/2017, publicada no DOU de 11/08/2017, combinada com a Portaria nº 428, Artigo 44, Item XVIII de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, resolve:

Designar, em virtude do falecimento do servidor aposentado, deste Ministério, FRANCISCO HOELTGEBAUM, ocorrido em 01/09/2017, pensão a IVONNE FRANCISCA ROESCH HOELTGEBAUM, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, item I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, e no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 21050.006480/2017-53).

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 241, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 44, Capítulo IV, Inciso VII, X e XXII, do Regulamento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e considerando o que consta no Processo SEI SFA/SP nº. 21052.026487/2017-71, resolve:

Art. 1 - Criar a Comissão de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária no Estado de São Paulo - CESESP, cujos objetivos são:

- Promover a implantação do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária (PROESA) no Estado de São Paulo;

- Fomentar atividade de Educação Sanitária no Estado de São Paulo;

- Servir de instância de consulta aos órgãos governamentais e particulares sobre as ações de Educação Sanitária no Estado;

- Promover, por via educativa a sanidade, a inocuidade, a rastreabilidade e a qualidade dos produtos agropecuários paulistas e seus derivados, e

- Promover, por via educativa, ações de defesa agropecuária, boas práticas agropecuárias, saúde pública e preservação do meio ambiente.

Art. 2 - Fazem parte dessa Comissão as seguintes instituições:

- Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA/SFA-SP;

- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Meio Ambiente e EMBRAPA Pecuária Sudeste;

- Coordenadoria de Defesa Agropecuária-CDA/SAA-SP;

- Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI/SAA-SP;

- Instituto de Economia Agrícola e Instituto Biológico da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios-APTA/SAA-SP;

- Secretaria de Estado da Educação-SEE/SP;

- Secretaria de Estado da Saúde-SP;

- Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos-SP;

- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB;

- Universidade de São Paulo-USP;

- Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP;

- Faculdades Metropolitanas Unidas-FMU;

- Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo-FAESP;

- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR;

- Associação Paulista de Municípios-APM;

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA-SP;

- Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo- CRMV -SP;

- Fundo de Defesa da Citricultura-FUNDECITRUS;

- Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias-INPEV;

- Associação Nacional de Defesa Vegetal-ANDEF

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo capítulo IV, artigo 44, inciso XXIII, do Regulamento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, de 09/06/2010, publicado no DOU de 14/06/2010, resolve:

Nº 275 - Conceder Pensão Vitalícia a Senhora MARIA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de viúva, do ex-servidor inativo JOSÉ EDUARDO ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal Agropecuário NS.S.IV, falecido em 19.08.2017, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, e no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória nº167/2004 e Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004. (Processo Nº 21052.028019/2017-31).

Nº 276 - Conceder Pensão Vitalícia a Senhora MARIA LUCIA OLIVEIRA TELLES, na qualidade de viúva, do ex-servidor inativo DALMO TELLES DA SILVA, Auditor Fiscal Federal Agropecuário NS.S.IV, falecido em 19.08.2017, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, e no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória nº167/2004 e Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004. (Processo Nº 21052.028412/2017-25).

FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM